
PORTARIA 569/2020

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA EMASA
– EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade do Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial;

CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo **e-18.268/2020**;

RESOLVE:

1º. Remover a servidora ANA CAROLINA NICOLAU, operador de estação, matrícula 1000, lotado na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

- Do: Departamento de Manutenção de Água – **DMA - Estação de Tratamento de Água - ETA**
- Para: Departamento de Operação, Água, Esgoto e Drenagem Pluvial - Estação **de Recalque de Água Bruta - ERAB**

2º. Este ato entra em vigor na data de hoje

Balneário Camboriú, 08 de junho de 2020.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
Diretor Geral EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 039A-F442-EA43-304B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.XXX.XXX-34) em 10/06/2020 10:06:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/039A-F442-EA43-304B>